

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ATA N.º 26/2015

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015**

----- Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor Luís Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Paulo Alexandre Almeida dos Reis, Pedro Alexandre da Silva Vieira, Alice Correia da Rocha Ramos e Carlos Alberto Dias da Silva. -----

----- Foi justificada a ausência da Sr.ª Vereadora, Maria Victorina Sousa da Silveira, por se encontrar ausente da ilha tendo sido substituído pelo Sr. Vereador Pedro Alexandre da Silva Vieira. -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Sr. Presidente informou os presentes sobre o que de mais relevante tem sido efetuado nos últimos quinze dias destacando: continuação da pintura dos tanques de água; continuação das intervenções no âmbito do regulamento municipal “Lajes Solidária”; continuação dos trabalhos na zona anexa ao Pavilhão Municipal com colocação de lancis e tubagem para encaminhamento das águas pluviais; colocação da iluminação de natal; preparação de um largo na zona do Fundão para os agricultores poderem dar a voltar; reparação de infiltrações em portadas no Pavilhão; reparações na cobertura do armazém da Pedreira devido aos ventos da passada segunda-feira; limpeza de aquedutos pelo concelho; comemorações no âmbito do encerramento dos 500 anos; preparação do workshop de Natal; para os próximos dias estão previstas atividades com crianças no Museu Municipal e realização de sessões de cinema. -----

----- A Sr.ª Vereadora Alice Ramos, porta-voz dos vereadores da oposição na presente reunião mencionou terem sido abordados sobre um agente da autoridade que supostamente anda a perseguir os munícipes. Gostaria de saber se já abordaram o Sr. Presidente nesse sentido e no sentido de ter uma conversa com o responsável da PSP. -----

----- O Sr. Presidente disse que tem conhecimento do sucedido através de conversas informais nunca tendo sendo abordado diretamente como Presidente da Câmara nesse sentido. -----

----- O Sr. Presidente disse não ter conhecimento de que tenha havido alguma violação da lei, não competindo diretamente à Câmara intervir nessa área mas poderá averiguar junto da PSP o que se está a passar. -----

Handwritten signature in blue ink.

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos referiu que no início do mandado foi assinado um protocolo que pressupunha a abertura de uma loja social que até ao momento não abriu. Disse não saber se durante a sua ausência se o protocolo foi feito ou não. Questionou se essa loja é para abrir ou não, se tem havido algum tipo de impasse e quais os passos que foram dados nesse sentido. Recordar-se que a Câmara Municipal cumpriu com a sua parte do protocolo. -----

----- O Sr. Presidente disse que tinham cumprido com a sua parte e que não sabe em que ponto está a referida loja uma vez que não acompanharam mais o processo não sabendo a razão pela qual não há mais desenvolvimentos. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos congratulou pela sessão de encerramento dos 500 anos e questionou se irão manter as atividades agendadas com as crianças para o dia 18 de dezembro devido às condições atmosféricas. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que para já irão manter a atividade e que se prevê uma melhoria do tempo para a tarde do dia dezoito. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Procedeu-se então à leitura da ata número vinte e cinco da reunião ordinária do dia 03 de dezembro de 2015 que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Vieira por não ter estado presente na referida reunião. -----

----- Esteve presente o balancete do dia 16 de dezembro de 2015, que apresentava um saldo total de disponibilidades de duzentos e treze mil, quatrocentos e oito euros e trinta e dois cêntimos. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- Esteve presente um pedido de apoio por parte do Grupo Desportivo Fazendense para deslocação de um DJ para rave de passagem de ano. -----

----- Após discutido e analisado foi provado por unanimidade suportar a deslocação e alojamento. -----

----- Esteve presente um pedido de apoio por parte da Associação de Jovens da Ilha das Flores para dinamização de animação de Natal a realizar dia 21 de dezembro no Museu Municipal das Lajes das Flores. -----

----- Após discutido e analisado foi aprovado por unanimidade apoiar com duzentos e cinquenta euros. -----

----- Esteve presente um pedido de apoio por parte da Jean Monnet Chair da Universidade dos Açores, Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais para realização de colóquio sobre o Professor Dr. Gustavo de Fraga natural da Fajãzinha. -----

----- Após discutido e analisado foi aprovado por unanimidade dar apoio logístico, bem como estudar a hipótese de atribuir o nome do homenageado a uma artéria do concelho, como foi sugerido pela comissão organizadora do colóquio. -----

----- **MINUTA PROTOCOLO** -----

----- Esteve presente a minuta do protocolo de cedência de instalações desportivas (Pavilhão Municipal) a realizar entre a Câmara Municipal e a Direção Regional do Desporto. -----

----- Foi aprovada por unanimidade. -----

----- **TAPADAS** -----

----- Esteve presente um requerimento por parte da Sr.^a Maria Vieira Rosanina a solicitar a realização de cedência contratual da tapada “Cancela do Monte Trigo” (artigo 4217), que tem por arrendamento a favor do Sr. Rogério Paulo da Costa Silva. -----

----- Após analisado e discutido foi aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTAS

----- Esteve presente a proposta n.º 27/2015 por parte do Sr. Presidente da Câmara a propor que a Câmara Municipal delibere emitir um parecer prévio para a celebração de diversos contratos de aquisição de serviços. -----

----- Após discutido e analisado foi aprovada por unanimidade. -----

----- Esteve presente a proposta n.º 28/2015 para autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

----- Após discutido e analisado foi aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal. -----

BOLSAS DE ESTUDO

----- Esteve presente a lista definitiva para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2015/2016 que após findo o prazo de reclamações e analisada uma vez mais pela comissão de apreciação concluíram que das candidaturas apresentadas as candidatas Bárbara Vasconcelos Avelar e Maria Goreti Branco Filipe Jorge não cumprem o disposto no ponto 2) do artigo 1, Capítulo I do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo visto não terem obtido aproveitamento escolar no ano escolar transato. A candidata Valéria Alexandra Pereira de Freitas aguarda certidão da bolsa social da universidade. Os candidatos, Jacinta Maria Amaral Mendonça tem direito a bolsa no escalão II e António Marcos da Silva Machado no escalão I. -----

----- Assim sendo após ter sido analisada e discutida a lista definitiva foi aprovado por unanimidade indeferir as candidaturas das senhoras Bárbara Avelar e Maria Goreti Jorge, continuar aguardar pela certidão da bolsa social da Sr.^a Valéria Freitas e conceder à Sr.^a Jacinta Mendonça uma bolsa mensal no valor de cento e sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos, e ao Sr. António Machado uma bolsa no valor mensal de cento e noventa e dois euros e noventa cêntimos. -----

REGULAMENTOS

----- Esteve presente o regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentário do município de Lajes das Flores – Após apreciação pública. -----

----- O Sr. Presidente mencionou que foram introduzidas as sugestões dadas durante a apreciação pública pela ACRA (Associação dos Consumidores da Região Açores) e GNR Guarda Nacional Republicana). -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos disse ter sido abordada por algumas pessoas em relação a esse regulamento tendo algumas questões a colocar. -----

----- Primeira questão, em relação ao artigo 7.º, se quem participa nessas feiras que percorrem o concelho precisa de terem presentes todas as faturas de tudo o que estiver a utilizar na feira, por exemplo na confeção de pipocas se precisa da fatura do óleo, do milho, dos sacos plásticos, etc. -----

----- O Sr. Presidente mencionou que já referiu isso em reunião de Câmara, e até na Assembleia Municipal, que a posição da Câmara em relação a esse assunto é facilitar e é o que tem vindo a fazer não complicando a vida às pessoas. Disse

ainda que o presente regulamento é uma exigência legal, e que relativamente à legislação fiscal não podem garantir se a GNR ou Finanças irão fiscalizar ou não pois não está ao alcance da Câmara e desde que não haja conflitos não querem prejudicar ninguém facultando espaços para a realização das feiras. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos disse que o que está a suscitar mais dúvidas e questões é por este regulamento ser o mais exaustivo que a Câmara tem. Questionou se nas feiras irá estar sempre presente um representante do Município conforme mencionado no artigo 13.º. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Reis mencionou que essa questão já tinha sido levantada em reunião de Câmara pelo Sr. Avelino Freitas durante a intervenção do público e na Assembleia Municipal. Disse que esse regulamento tinha de ser feito ao abrigo da lei e tinha que prever as feiras e vendas ambulantes. Mencionou que a Câmara neste momento não tem recinto de feiras tem é cedido um espaço, à semelhança das Juntas de Freguesia, para um grupo de pessoas que vendem os seus produtos não podendo ser considerada feira em todo o sentido da palavra e só teriam uma pessoa no recinto se o espaço fosse próprio de uma feira ou mercado. Em relação à questão das faturas referiu já foram abordados pela GNR para avisar os vendedores do cuidado a ter com esta questão. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos mencionou que a seu ver essas feiras estariam mais enquadradas no artigo 26.º - Feiras realizadas por entidades privadas. Em relação à venda ambulante perguntaram lhe o que motiva a restrição da alínea f) do artigo 27.º. -----

----- O Sr. Presidente disse que essa situação também já foi colocada em anteriores reuniões. Disse ainda que este regulamento já foi aprovado em reunião de Câmara tendo ido para discussão pública e posteriormente aprovado inserir as sugestões dadas pelas entidades. Em relação a esse ponto concreto e como o Sr. Vice-Presidente disse em reunião da Assembleia a venda ambulante por si própria não tem carácter permanente. O carácter de permanência poderá ser aprovado pela Câmara Municipal, o que aliás já aconteceu para o Séc. XXI sem haver regulamento. Este regulamento foi feito com base na lei existente sendo atualizado às condições do concelho. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos disse que o mais importante é que as pessoas saibam a razão pela qual esse regulamento aparece para que não se criem mal estares desnecessários. Pensa que só há uma pessoa no Município que faz venda ambulante com carácter permanente e parece que querem restringir só aquela pessoa. Também falou da restrição da montagem de esplanadas junto a veículos (ponto 4 do artigo 27.º). Questionou se o regulamento prevê todas essas situações por que razão uma pessoa no seu terreno não pode estar com a sua caravana.-----

----- O Sr. Vereador Paulo Reis diz que o regulamento estabelece as regras para a via pública. Caso queiram utilizar um espaço privado aí terá que ser consultado um jurista para emitir parecer sobre essa pretensão. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Reis mencionou uma vez mais que a venda ambulante não é estacionar uma roulotte com mesas e cadeiras num local todo o ano, isso é venda sedentária, tendo sido mesmo alertados para a perigosidade da existência da esplanada da Sr. Sandra Amaral à beira da estrada e para a falta de instalações sanitárias por perto. Em relação à alínea f) do artigo 27.º não vê qualquer tipo de inconveniente pois ela prevê que a Câmara possa autorizar a instalação noutras

locais desde que solicitado tanto é que este ano a própria Câmara propôs um lugar para esse fim. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Reis disse que ainda este ano foi disponibilizado, sem concurso, um espaço no Séc. XXI para a Sr.^a Sandra Amaral colocar a sua roulotte com carácter permanente e com todas as condições para exercer a sua atividade tendo a mesma recusado. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos disse que não está previsto no regulamento a situação de um particular ter um espaço próprio que queira utilizar para fins de venda sedentária como é o caso da Sr.^a Sandra Amaral. Concorde que se a Câmara arranjar lugares para esse tipo de atividade sejam colocados a concurso.

----- O Sr. Vereador Carlos Silva mencionou que há muito se discute esse regulamento. Em relação à situação da Sr.^a Sandra Medeiros disse que a Câmara também não pode estar sempre a ser culpabilizada. Caso alguém estacionar uma roulotte em local privado a Câmara só irá agir sob a queixa de alguém e caso infrinja a lei havendo outras autoridades a intervir caso seja na zona da Fajã Grande. Concorde também com a perigosidade da esplanada à beira da estrada. --

----- O Sr. Presidente disse que as questões colocadas não são para perseguir ninguém e acha que em relação a isso está muito à vontade pois se há queixas em relação aos vendedores ambulantes também há muitas queixas de quem tem estabelecimentos fixos. E o objetivo é encontrar um equilíbrio entre ambos. Ao propor o espaço no Séc. XXI à Sr.^a Sandra Amaral era mesmo isso – arranjar uma situação que em todos ficassem satisfeitos. Em relação ao artigo 29.º se uma pessoa solicitar autorização e a Câmara achar que não existe nenhum inconveniente não irá proibir a utilização do espaço. Disse que querem é encontrar soluções para todos e em concreto no caso da Sr.^a Sandra Amaral fizeram para ela algo que nunca tinham feito que foi entregar um local público sem ser a concurso disponibilizando água e electricidade. Não pode haver uma leitura de que existe perseguição por parte da Câmara pois até foram mais longe do que em outros casos para tentar resolver essa situação. Disse ainda que têm sido muito pressionados por parte de outros estabelecimentos e também já receberam queixas de segurança e higiene. Querem é encontrar uma solução razoável para que todos possam exercer a sua atividade.-----

----- Após discutido e analisado foi aprovado por maioria com a abstenção dos senhores vereadores da oposição. -----

----- Esteve presente o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola. -----

----- Após discutido e analisado foi aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal. -----

RELATÓRIO COMISSÃO DE ANÁLISE

----- **Cedência de materiais de construção civil e maquinaria municipal a famílias carenciadas.** -----

----- Esteve presente o relatório da comissão de análise para a atribuição de apoios no âmbito do regulamento municipal de cedência de materiais de construção civil e maquinaria municipal a famílias carenciadas. -----

----- Após discutido e analisado foi aprovado por unanimidade, após solicitação de documento em falta, atribuir ao Sr. Aurélio Arlindo de Freitas Serpa

setecentos e sessenta e cinco euros em materiais, de acordo com proposta da Comissão de Análise. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- Esteve presente para conhecimento o protocolo de acordo de geminação entre os municípios de Içara e Lajes das Flores. -----

----- Esteve presente o relatório ao inquérito à qualidade dos serviços da Câmara Municipal das Lajes das Flores. -----

----- Esteve presente para conhecimento a listagem de pagamentos efetuados na última quinzena. -----

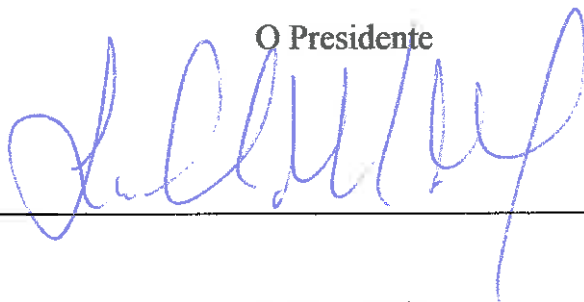
----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram dez horas e trinta e cinco minutos. -----

----- E eu, Jardina dos Reis a redigi e subscrevi: -----

O Presidente



A Secretária

